

Velho no município de Rio Branco - Acre. Com base nas informações constantes no Edital – Tomada de Preço e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: MOURA E CIA LTDA. inscrita sob o CNPJ de nº 63.605.430/0001-57 no Lote: III material de consumo com o valor de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), classificada como Menor Preço global por lote, com base na Resolução nº 09 de 02 de março de 2011 Art. 3º, § 2º. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
Rio Branco-AC, 09 de Abril de 2013.

Sergio Ricardo Pinho do Nascimento  
Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE  
ESCOLA: LOURIVAL PINHO  
COMITÊ EXECUTIVO LOURIVAL PINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2013  
OBJETO: Aquisição de material de consumo, expediente, didático, pedagógico e permanente: equipamentos e mobiliários destinados a escola Lourival Pinho, localizada a Rua Guilhermino Bastos nº 348 – Triângulo Velho no município de Rio Branco - Acre. Com base nas informações constantes no Edital – Tomada de Preço e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: F.CIRLEIDE FELISBERTO DE LIMA - ME, inscrita sob o CNPJ de nº 08.770.467/0001-22 nos Lotes: de I com valor de RS 10.430,00 (Dez mil quatrocentos e trinta reais) material de expediente e Lote IV com valor de R\$ 29.471,50 (Vinte e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) materiais Permanente, perfazendo um Valor Global de R\$ 39.901,50 (Trinta e nove mil novecentos e um real e cinquenta centavos) classificada como Menor Preço global por lote, com base na Resolução nº 09 de 02 de março de 2011 Art. 3º, § 2º. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
Rio Branco-AC, 09 de Abril de 2013.

Sergio Ricardo Pinho do Nascimento  
Presidente do Comitê Executivo

### SEHAB

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
Contrato nº. 002/2012  
Tomada de Preços nº 204/2011 – CPL 01  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo contratual em mais 03 (três) meses.  
AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2013.

ASSINAM: Rostênio Ferreira de Sousa, pela Secretaria de Habitação de Interesse Social e o senhor Expedito Costa Cavalcante, pela empresa Expedito C. Cavalcante.

### SEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS POR TÉCNICA E PREÇOS Nº 001/2013/CPL 06  
PROCESSO Nº 000295-7/2013/CPL  
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos da Comissão Permanente de Licitação 06, referente a Tomada de Preços por Técnica e Preços nº 001/2013, cujo objeto é a “Contratação de Serviços de Consultoria (OSTPJ) para relatar Estudos Básicos visando a elaboração do Plano de Gestão da Unidade de Programa de Valorização do Ativo Ambiental Florestal, Fonte de Recurso 200 (BNDES), e ADJUDICO o objeto licitado pelo regime de empreitada por preço unitário e critério de técnica e preços, em favor da licitante TECMAN – TECNOLOGIA DE MANEJO FLORESTAL, com o valor global de R\$ 499.925,57 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e

vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos)  
Rio Branco, Ac 10 de abril de 2013.

Carlos Edgard de Deus  
Secretário de Estado de Meio Ambiente.

### SEOP

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
- SEOP

EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
TERMO DE CONTRATO nº 388/2009  
CONCORRÊNCIA N.º 001/2009 – CPL 03  
DO PRAZO: O prazo inicialmente previsto na Clausula Décima Segunda do contrato originário fica prorrogado por um período de mais 04 (quatro) meses.  
DO AMPARO LEGAL: Este Termo Aditivo reger-se-á em conformidade com art. 57, inc. I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
DAS DEMAIS CLÁUSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas  
DATA DE ASSINATURA: 8 de abril de 2013

ASSINAM: Wolvenar Camargo Filho, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (contratante) e Delcimar Bezerra de Souza pela empresa Adinn Construção e Pavimentação Ltda (contratada).

### SEPC

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL

Portaria nº 235, de 26 de março de 2013.  
Emylson Farias da Silva, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, incisos I, II e IV; e 130, da LOPC, etc.  
CONSIDERANDO a Portaria n. 86, de 12 de maio de 2008, que determina a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar os fatos constantes na Sindicância n. 052/2008, proveniente da Corregedoria Geral da Polícia Civil;  
CONSIDERANDO o relatório final da referida Comissão sobre a Sindicância nº 052/2008, que apurou suposta conduta irregular praticada por servidor lotado na Delegacia de Polícia de Assis Brasil;  
CONSIDERANDO o despacho do Presidente da Comissão sobre a Sindicância nº 052/2008, que concluiu pelo arquivamento da presente sindicância;  
CONSIDERANDO que a LOPC, em seu art. 128, determina que a autoridade sindicante elaborará relatório, em que examinará todos os elementos da sindicância, opinando “pelo arquivamento do processo”.  
CONSIDERANDO que o art. 128, § 3º, da mesma Lei, dispõe que “cabe ao Delegado-Geral da Polícia Civil a decisão da sindicância”;  
CONSIDERANDO todas as normas constitucionais e infraconstitucionais que visam assegurar o princípio do devido processo legal e os princípios dele decorrentes,  
RESOLVE:  
1. Determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 128, da LCE nº 129/2004, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Encaminhe-se, com a documentação pertinente, à Corregedoria Geral de Polícia Civil.

Emylson Farias da Silva  
Delegado Geral da Polícia Civil

### SEPMULHERES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2013/SEPMULHERES  
PREGÃO PRESENCIAL POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 169/2012– CEL 01  
Partes: Governo do Estado do Acre, através da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres – SEPMULHERES com a empresa: AGRIMAQ Serviços e Comércio Ltda., CNPJ Nº 13.638.097/0001-04, com o valor total de R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais).  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material permanente, item 06 – esmeril de bancada, conforme especificação e características técnicas discriminadas no item 06 do Termo de Referência. Ressaltando

que os materiais serão entregues prontos para o atendimento das ações desenvolvidas pela SEPMULHERES, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Validade: 12 meses

Data de Assinatura: 06 de abril de 2013.

Empresa: AGRIMAQ Serviços e Comércio Ltda, CNPJ Nº 13.638.097/0001-04, com sede à Rodovia Chico Mendes, nº. 495, Loja 01, Bairro Seis de Agosto, Rio Branco – AC, CEP 69.901-180, representada neste ato pelo Sr. Lincoln da Silva Farias, Representante Legal, CPF nº 434.440.832-20 e RG nº 0235347 – SSP/AC.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA/MODELO	GARANTIA	UN	QDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
6	Esmeril, de bancada, moto esmeril 1/2CV monofásica. 3600 RPM 220 v, comprimento 355 mm, largura 190mm, altura 195mm, peso 10,8 kg. Marca: BAMBOZZI, CODIGO FINAMPE N.1466712	NO MÍNIMO DE 12 MESES	UN	10	R\$ 314,00	R\$3.140,00
TOTAL						R\$3.140,00
R\$ 3.140,00 (Três mil cento e quarenta reais)						

### SESACRE

CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES Nº 0001/2013 ENTRE SESACRE – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E OBRAS SOCIAIS DIOCESE DE RIO BRANCO HOSPITAL SANTA JULIANA REPECTUAÇÃO 2013 / 2018 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto, em caráter complementar à Rede Pública de Saúde do Estado, a realização das ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICO - HOSPITALAR de alta e média complexidade nas OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO – HOSPITAL SANTA JULIANA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela prestação dos serviços objeto deste CONVÊNIO, especificados no Anexo I - Plano Operativo, a CONVENIENTE repassará à CONVENIADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, conforme especificado abaixo.

O limite financeiro GLOBAL (05 anos) é de R\$ 52.055.784,00 (cinquenta e dois milhões e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais), ANUAL de R\$ 10.411.156,80 (Dez milhões, quatrocentos e onze mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), MENSAL de R\$ 867.596,40 (oitocentos e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), sendo que a transferência anual à CONVENIADA será efetivada mediante a liberação de 12 doze parcelas mensais. A programação financeira deverá constar na Ficha de Programação Físico-Orçamentária – FPO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa de Trabalho: 72160729970000, Elemento de Despesa: 3.90.50.43.00- Fonte: 100 (RP) 400 (SUS) CLÁUSULA CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 57, II, e § 4º da Lei de Licitações, tendo por termo inicial o dia subsequente ao da publicação do seu resumo na imprensa oficial.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente CONVÊNIO será publicado nas condições e prazos estabelecidos no Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, que estabelece até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura do presente CONVÊNIO para a CONVENIENTE providenciar o envio do resumo do CONVÊNIO à imprensa oficial. A partir daí a imprensa oficial terá prazo de 20 (vinte) dias para efetivar sua publicação.

ASSINAM: Dr.ª SUELY DE SOUZA MELO DA COSTA pela Secretaria de Estado de Saúde e DOM JOAQUÍN PERTÍÑEZ FERNÁNDEZ pela OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO – HOSPITAL SANTA JULIANA.

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 217/2013  
ATA DE EXPECTATIVA POR REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO nº 0025302-3/2012  
PREGÃO PRESENCIALSRP Nº. 1208/2012 CPL 04  
PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 1211/2012 CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de material de consumo laboratorial, destinados a atender as necessidades do Programa

de Saúde Itinerante, por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 3.760,00 (Três mil setecentos e sessenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa de Trabalho: 3021.0000; 2991.0000; 2996.0000; 2997.0000; 2998.0000;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fontes de Recursos: 100; 200; 400 e 500.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2013

ASSINAM: MÉDICO JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO pela Secretaria de Estado de Saúde e IVAN GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR representante da empresa MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ENCARTE I

Relação do(os) Fornecedor(es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 1208/2012– CPL 04.

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit. Adjudicado R\$	Valor Total R\$
5	Fitas p/ urinálises c/11 ou mais parâmetros ,c/ proteção contra interferência do ácido ascórbico, c/ área específica p/ densidade e bilirrubina c/ 100 tiras, c/ validade, na data de entrega, de no mínimo 2/3 (dois terços) do prazo de validade total. – MARCA: LABTEST.	FRASCO	80	22,00	1.760,00
14	Tubo de polietileno kma, com tampa de enroscar, autoclavável, resistente a temperatura de -80°C, com capacidade p/ 4 ml. – MARCA: ALFA.	UND	8.000	0,25	2.000,00
TOTAL					R\$ 3.760,00

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 297/2013

PROCESSO nº 0000419-5/2013

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 125/2013 CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de aparelho auditivo, destinados aos pacientes cadastrados na Rede Hospitalar do Estado, por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 26.178,50 (Vinte e seis mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa de Trabalho: 3021.0000; 2991.0000; 2996.0000; 2997.0000; 2998.0000;

Elemento de Despesa: 33.90.32.00

Fontes de Recursos: 100; 200; 400 e 500.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2013

ASSINAM: MÉDICO JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO pela Secretaria de Estado de Saúde e DARTAGNAN ROOS WILSON representante do CENTRO AUDITIVO AUDIBEL IM E EXP LTDA.

ENCARTE I

Relação do(os) Fornecedor(es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão presencial para Registro de Preços Nº 1312/2012– CPL 04.